



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO - SAMA /363 /17

Tatuí, 11 de dezembro de 2017.

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí
MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**

**Resposta ao Requerimento nº 1842/2017,
Solicitado pelo “Vereador Daniel Almeida
Rezende”.**

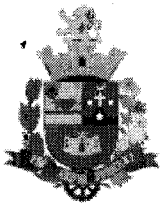
Prezada Prefeita,

Encaminhamos anexo, resposta ao requerimento nº
1842/17, solicitado pelo nobre **Vereador Daniel Almeida Rezende**.

Sem mais, renovamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Av. Domingos Bassi, 1000, Bairro Cecap – CEP-18.271-330.
Fone – 3205-8611 –

OFÍCIO DPLADS 70/17

Tatuí, 11 de dezembro de 2017.

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de Tatuí.

Ref.: Requerimento nº 1842/2017

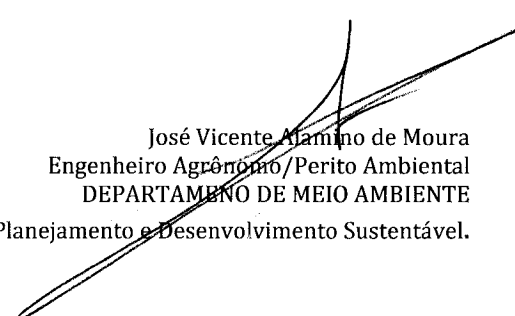
Ilmo. Senhor
Célio José Valdrighi
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Prezado Secretário,

Prezado Senhor,

Vimos através de este informar: As propostas apresentadas no requerimento supracitado estão sendo analisadas, lembrando que o Departamento de Meio Ambiente já apresenta normas legais de ordenamento quanto ao manejo, condução e indicação de espécies arbóreas específicas para o perímetro urbano.

Atenciosamente,


José Vicente Afamino de Moura
Engenheiro Agrônomo/Perito Ambiental
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.